



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 1.089-A, DE 2024 **(Da Sra. Daniela Reinehr)**

Confere ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. ZUCCO).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Da Sra. DANIELA REINEHR)

Confere ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Água Doce, localizado no Estado de Santa Catarina, tem se destacado por sua expressiva contribuição ao desenvolvimento da qualidade genética do rebanho bovino brasileiro. Essa relevância é reconhecida tanto em nível nacional quanto internacional, especialmente por meio de premiações em exposições agropecuárias de renome.

Desde a sua colonização no século XIX, Água Doce estabeleceu-se como uma região de excelência para a criação de gado, com a introdução de raças como Caracu, Charolês, Blonde D'Aquitaine, Red Angus, Simental, Limousin, Red Poll, Hereford, entre outras. A introdução da inseminação artificial na década de setenta marcou o início de um desenvolvimento exponencial na qualidade genética do gado bovino, tornando o município um berço de reprodutores de elite e referência nacional.

Este reconhecimento não só honra a tradição e a dedicação dos produtores rurais, técnicos e da administração municipal de Água Doce,



mas também incentiva o avanço contínuo em práticas de sustentabilidade e inovação no setor agropecuário.

Assim, conferir a Água Doce o título de Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina é uma forma de valorizar seu papel fundamental na evolução da pecuária brasileira, promovendo ainda mais o desenvolvimento econômico, social e ambientalmente sustentável do país.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputada DANIELA REINEHR

2024-1313



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.089, DE 2024

Confere ao Município de Água Doce,
no Estado de Santa Catarina, o título de
Capital Nacional da Qualidade Genética
Bovina.

Autora: Deputada DANIELA REINEHR

Relator: Deputado ZUCCO

I - RELATÓRIO

Por intermédio do Projeto de Lei nº 1.089, de 2024, a Deputada Daniela Reinehr pretende conferir ao município de Água Doce, no Estado de Santa Catarina, o título de "Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina".

Na justificação da proposição, a parlamentar enfatiza a excelência do sistema produtivo local, destacando a expressiva contribuição do município para o desenvolvimento da qualidade genética do rebanho bovino brasileiro, reconhecida nacional e internacionalmente.

O projeto tramita em regime ordinário, sem apensos, e foi distribuído para a apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural e de Constituição e Justiça e de Cidadania, esta última apenas para análise de constitucionalidade e de juridicidade, conforme art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição, nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Reconhecer o Município de Água Doce, localizado no Estado de Santa Catarina, como "Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina" é medida que valoriza o produto local e as atividades agrícolas desenvolvidas pela comunidade. O título pode fortalecer a identidade e o orgulho comunitário, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a inovação no setor.

Água Doce se destaca como polo produtor de gado de alta qualidade. A região possui condições climáticas e geográficas ideais para a criação de animais e, ao longo dos anos, os agricultores do município têm se dedicado ao aprimoramento das técnicas de reprodução, introduzindo raças de elite e a inseminação artificial. Essa dedicação levou a produção local a ser reconhecida nacionalmente por sua excelência.

O título de "Capital Nacional da Qualidade Genética Bovina" terá efeito econômico muito positivo para as atividades agropecuárias desenvolvidas no município, bem como para o dinamismo de outros mercados locais, como o turismo e a gastronomia. Além disso, motivará os produtores a intensificar investimentos em técnicas produtivas modernas e a manter o padrão de qualidade em nível elevado.

Pelas razões expostas, entendo que o projeto de lei em análise é meritório, justo e benéfico para toda a população de Água Doce. Com disso, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.089, de 2024, apresentado pela Deputada Daniela Reinehr.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado ZUCCO
Relator

2024_8955





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 1.089, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.089/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Zucco.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Evair Vieira de Melo - Presidente, Rodolfo Nogueira - Vice-Presidente, Adilson Barroso, Albuquerque, Alceu Moreira, Coronel Meira, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Domingos Sávio, Elisangela Araujo, Emanuel Pinheiro Neto, Emidinho Madeira, Lázaro Botelho, Lucyana Genésio, Luiz Nishimori, Marussa Boldrin, Pedro Jr, Thiago Flores, Tião Medeiros, Zezinho Barbary, Augusto Puppio, Coronel Fernanda, Cristiane Lopes, Dr. Luiz Ovando, Juarez Costa, Marcel van Hattem, Marco Brasil, Marcos Pollon, Maurício Carvalho, Mauricio do Vôlei, Newton Bonin, Pedro Lupion, Pedro Westphalen, Raimundo Santos, Reinhold Stephanes, Roberta Roma, Sergio Souza, Silvia Cristina, Tadeu Veneri e Zucco.

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO
Presidente

